

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 9h00, por meio de videoconferência, nos termos e prazos previstos no Artigo 23 do Estatuto Social da **Helbor Empreendimentos S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Décio Tenerello, Milton Almicar Silva Vargas e Paulo Libergott. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Franco Gerodetti Neto. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(a) a prestação de garantia fidejussória corporativa (“Aval”)** pela Companhia em favor da **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.485.016/0001-92 (“**Toledo Ferrari**”) na cédula de crédito bancário com destinação imobiliária com valor principal de R\$ 29.750.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais) acrescido de juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de 1 (um) dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”)** no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (“Taxa DI”), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos durante o período de vigência da cédula de crédito bancário (“Juros Remuneratórios”) cujo vencimento se dará em 25 de agosto de 2027 (“Data de Vencimento”) e “CCB Toledo Ferrari”, respectivamente); obrigando-se solidariamente com a Sociedade como avalista, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela Sociedade nos termos da CCB Toledo Ferrari, que servirão de lastro, em conjunto com cédulas de crédito bancário a serem emitidas pela Companhia e pela **Hesa 146 - Investimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP 08780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.650.345/0001-68 (“**Hesa 146**”), para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“Créditos Imobiliários”) e “CRI”, respectivamente) no âmbito da realização de uma operação de securitização, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei nº 9.514/97”), da Lei Federal nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 (“Lei nº 14.430/22”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e “Operação de Securitização”, respectivamente); **(b)** a autorização aos administradores da Companhia para, observadas as disposições legais, adotarem todas e quaisquer medidas e praticarem todos e quaisquer atos necessários à constituição do Aval na Operação de Securitização, podendo, inclusive, celebrar aditamentos aos instrumentos contratuais dos Documentos da Operação (conforme venha a ser definido); e **(c)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos administradores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a constituição do Aval. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade: **(a)** considerando que a Companhia e Toledo Ferrari são parceiras comerciais em diversos empreendimentos, inclusive no empreendimento Facces, cujas unidades serão dadas em garantia aos CRI na Operação de Securitização, em linha com os interesses sociais da Companhia, **vem aprovar** a constituição do Aval na CCB Toledo, nas condições previstas na alínea “a” da Ordem do Dia acima, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, divisão e exoneração previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 368 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e dos artigos 130 e 794 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), **em** conformidade com a alínea (xiv) do artigo 24 e artigo 50 do Estatuto Social da Companhia; **(b) autorizar** os administradores da Companhia, para, observadas as disposições legais, adotarem todas e quaisquer medidas e praticarem todos e quaisquer atos necessários à constituição do Aval, incluindo, mas não se limitando a (i) a discussão, negociação e celebração de todos os documentos relacionados à emissão dos CRI e à Operação de Securitização de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos; (ii) a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da constituição do Aval; e **(c) aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos administradores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a constituição do Aval. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Franco Gerodetti Neto. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Décio Tenerello, Milton Almicar Silva Vargas e Paulo Libergott. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de agosto de 2022. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Franco Gerodetti Neto - Secretário. **JUCESP** nº 454.613/22-2 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>